

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 145

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas onze horas reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste--

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel Mendes Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Esteve também presente o Vice-Presidente, Engº Humberto Marques da Câmara Municipal de Óbidos .-----

-----Participou ainda na reunião o Sr. Vereador, Dr. Hugo Oliveira, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariaram a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica e Dra. Luísa Barata, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**Ponto Um** - Aprovação do Regulamento de Taxas da OesteCIM-----

-----**Ponto Dois** – QREN/Contratualização – Ponto de Situação e Avaliação de Resultados.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 146

----**Ponto Três** – Plano Director das “Baixas“ – “Parceria para a organização dos Sistemas Municipais” – Comentários e conclusões sobre a reunião com Engº Ribau Esteves, Águas da Região de Aveiro”-----

----**Ponto Quatro** – Pisoeste – Constituição da nova sociedade anónima em parceria com empresa a seleccionar – Parecer da CCDRLVT-----

----**Ponto Cinco** – Informações -----

----**Ponto Seis** – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----O Senhor Presidente do Conselho Executivo declarou aberta a sessão, pelas onze horas e trinta minutos.-----

----**Ponto Um - Aprovação do Regulamento de Taxas da OesteCIM**-----

----O Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da Comunidade fez um resumo sucinto da constituição do Regulamento de Tabela de Taxas da OesteCIM. O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.-----

---- **Ponto Dois – QREN/Contratualização – Ponto de Situação e Avaliação de Resultados**-----

---- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, adiar para o próximo Conselho Executivo a tomada de decisão, referente à distribuição percentual do valor a ser aprovado pelo Mais Centro na candidatura “SAMA”, nomeadamente: distribuição conforme candidatura ou distribuição conforme contratualização.-----

---- **Ponto Três – Plano Director das “Baixas“ – “Parceria para a organização dos Sistemas Municipais” – Comentários e conclusões sobre a reunião com Engº Ribau Esteves, Águas da Região de Aveiro”**-----

---- O Senhor Presidente de Alcobaça referiu que da apresentação feita pelo Engº Ribau Esteves, aos Municípios presentes, entende que dos esclarecimentos prestados, terá que ser feita uma reflexão muito séria sobre o assunto.-----

----Interveio de seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, dizendo que existe uma situação que diz respeito a todos os Municípios. A tarifa está calculada segundo um caudal global de água e em função desse caudal de água , contratado e assinado há 10 anos, a tarifa é fixada e actualizada, havendo alterações nos caudais significa uma alteração na tarifa.-----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, diz concordar com o Sr. Presidente de Torres Vedras, referindo que tem que haver solidariedade nesta questão e tentar resolver com a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 147

empresa “Águas do Oeste”, assumindo perante a empresa o que os Municípios podem suportar, em função do prolongamento de concessão ou de outras intervenções, ou o que vier a ser determinado por quem elaborar o estudo. Relativamente às “baixas” salienta que têm que ser os Municípios a apresentar uma proposta, fazendo previamente uma avaliação das suas infraestruturas e equipamentos, não devendo assim nenhum Município entregar as “baixas” sem fazer essa avaliação.-----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Peniche, Dr. Jorge Abrantes, na sua intervenção, fez referência às consequências em termos de tarifários para os munícipes, que resultarão do desenvolvimento da parceria, tendo distribuído uma informação pormenorizada sobre os tarifários praticados nos 10 municípios da empresa “Águas da Região de Aveiro” e os aumentos percentuais verificados entre Maio de 2010 e Janeiro de 2011.-----

-----Aproveitou a oportunidade para divulgar um conjunto de dados sobre a evolução em 2007, 2009 e 2010 dos custos dos serviços de água e de saneamento nos recibos dos consumidores dos diversos municípios da Região Oeste, alertando para as diferenças evidenciadas nesses quadros.-----

----- Seguiram-se ainda algumas intervenções dos membros presentes, tendo o Conselho Executivo deliberado, por unanimidade constituir uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento sobre o Plano Director das “Baixas” – Parceria para a organização dos Sistemas Municipais”, com o objectivo de elaborar um estudo/documento de trabalho para seleccionar a entidade a quem vai ser solicitada a elaboração do referido estudo.-----

----- A referida Comissão ficará assim constituída: Municípios de Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras, com a colaboração do Secretário Executivo, Dr. André Macedo e a Técnica Superior, Eng^a Susana Gustavo.-----

-----Ponto Quatro – Pisoeste – Constituição da nova sociedade anónima em parceria com empresa a seleccionar – Parecer da CCDRLVT-----

-----Neste ponto de ordem de trabalhos esteve presente o Dr. Nuno Pinto de Faria e o Sr. José Filipe da Conceição, Administrador Delegado da Pisoeste.-----

-----O Dr. André Macedo lembrou aos membros presentes que no âmbito da deliberação tomada em reunião do Conselho Executivo de 14 de Outubro último, a OesteCIM enviou à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, officio referência 2010/1632 datado 22.10.2010, um pedido de esclarecimentos, sobre o assunto acima mencionado, tendo esta Direcção Geral remetido cópia

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 148

do mesmo à CCDRLVT – Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para emissão de respectivo parecer.-----

-----O Dr. André Macedo leu aos presentes o parecer emitido pela CCDRLVT, conforme ofício referência NUI-2010-014383, datado de 10.12.2010 e já enviado a todos os Srs. Presidentes para conhecimento, ficando cópia do mesmo apenso a esta acta. O Dr. André Macedo alertou os presentes para a necessidade de se tomar uma decisão, dado que perante dados apresentados do Relatório Semestral, o resultado líquido da Empresa prevê um valor negativo de 280.000 mil euros, e segundo a Lei que regula as Empresas Intermunicipais terão que ser os detentores do capital social a suportar o referido resultado. -----

-----De seguida pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, referindo que a falta de aquisição de material por parte dos Municípios à Pisoeste, torna a situação da empresa insustentável. Na sua opinião o parecer jurídico da CCDRLVT vem permitir formar a sociedade, dando a possibilidade de melhorar resultados da empresa, sendo esta intermediária entre a Sociedade e os Municípios.-----

----- De seguida passou a palavra ao Dr. Nuno Pinto, para se pronunciar sobre o parecer emitido pela CCDRLVT.-----

----- O Dr. Nuno Pinto tomou a palavra, agradecendo o convite de estar presente neste ponto da ordem de trabalhos, dizendo que, pelo parecer apresentado da CCDRLVT, não se levanta qualquer objecção do ponto de vista legal para que a Empresa possa ser constituída. O parecer estabelece condições mais restritivas do ponto de vista do domínio do capital, salientando que este modelo de empresa de parceria ou o modelo de empresa “público-privada” é opção de gestão.-----

-----Globalmente considera, que o parecer apresentado vem confirmar o trabalho que tem sido feito, como uma solução. -----

-----Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, dizendo que na sua opinião, considera que o parecer não responde às questões que foram colocadas pela OesteCIM, nada referindo sobre o facto de se poder ou não contratar com algum parceiro, sem ser por concurso público.-----

-----Quanto à contratação “in house”, diz ser ambíguo, remetendo para o CCP, diz ainda, que o parecer refere algumas situações tais como “empresas público-privadas” que foi algo que não foi sequer questionado.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 149

-----Refere ainda o Sr. Presidente estar solidário com os colegas, mas diz não acreditar em nenhuma palavra do referido parecer, nem das conclusões tiradas do mesmo.-----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, em relação a esta matéria coloca muitas reservas dizendo que da análise feita pelos juristas do Município, colocam em causa a contratação “in house”, o parecer apenas cita aquilo que vem nos termos da legislação e nada diz do ponto de vista objectivo. Do ponto de vista da escolha do parceiro a situação repete-se, daí resultarem ainda mais dúvidas, afirmando assim, não ficar tranquilo numa lógica de solidariedade com os colegas a tomar uma decisão, que mais tarde possam vir a ser responsabilizados por uma má tomada de decisão, porque na sua opinião, o parecer jurídico apresentado pela CCDRLVT nada salvaguarda.-----

----- Advertiu ainda os presentes que o objectivo para a nova sociedade é o de satisfazer as necessidades de bens e serviços dos Municípios, mas também de poder fazer venda de bens e serviços a outras entidades, passando a citar num dos parágrafos do referido parecer “...sendo proibida a criação de empresas para o desenvolvimento de actividades de natureza exclusivamente administrativa ou de intuito predominantemente mercantil...”, e continua dizendo que, podendo parecer inócua esta questão, no entender dos inspectores poderá não ser bem assim, colocando tudo em causa, ficando registada a posição do Município de Óbidos, perante a matéria apresentada.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal Lourinhã, referiu que tinha sido tomada uma deliberação para a constituição de uma sociedade detendo a Pisoeste 51% e os privados 49%, sendo que a escolha do privado iria ser sempre feita mediante concurso público, o que era necessário era um parecer jurídico e adianta ainda que, nem como Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste nem como Vice-Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM, exerceu qualquer influência no parecer apresentado pela CCDRLVT, nem tem culpa que sejam dados pareceres desta natureza.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, referiu que após a intervenção do Sr. Presidente de Torres Vedras, não fica de modo algum tranquilo com a situação, manifestando a posição do Município de Peniche dizendo que a decisão que for tomada, que não deixe qualquer vulnerabilidade para cada um dos autarcas presentes, que não fique nada em dúvida sobre os aspectos formais de transparência, que tudo seja feito sem dispensa da formalidade necessária, aplicando-se também a procedimentos da OesteCIM.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 150

-----O Dr. Nuno Pinto esclareceu que o objectivo da empresa é de prestar exclusivamente serviços à Piseeste e aos Municípios, não é operador de mercado a fazer concorrência.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã diz não aceitar mais esclarecimentos e a decisão será aquela que a Assembleia Intermunicipal tomar.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por maioria, com um voto contra do Município de Torres Vedras e uma abstenção do Município de Caldas da Rainha, levar o assunto à próxima Assembleia Intermunicipal, com o objectivo de criar a nova sociedade. -----

-----**Ponto Cinco – Informações** -----

-----Parecer de enquadramento das operações no PTD-----

-----Foi presente a informação nº 10/0134, datada de 07.12.2010, dos serviços técnicos da OesteCIM, submetendo para aprovação o parecer de enquadramento no PTD - Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste da candidatura “Grande Reparação da Piscina Municipal do Cadaval”. O Sr. Presidente do Município do Cadaval declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer.-----

-----Foi presente a informação nº 10/0136, datada de 14.12.2010, dos serviços técnicos da OesteCIM, submetendo para aprovação os pareceres de enquadramento no PTD – Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste, das seguintes candidaturas: -----

-----*Serviços Municipalizados de Alcobaça* -----

-“Sistema de Adução Municipal de Abastecimento de Água às Freguesias de Vestiaria, Bárrio e Cela”-----

----- O Sr. Presidente do Município de Alcobaça declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer.-----

-----*Município do Cadaval* -----

- “Centro Escolar de Figueiros”-----

----- O Sr. Presidente do Município de Cadaval declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer.-----

-----*Município de Caldas da Rainha* -----

-“Reforço do Abastecimento de água a Stª Catarina e Carvalhal Benfeito”-----

-“Ampliação das Redes de Saneamento da Zona Poente do Concelho”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 151

-“Área de Acolhimento Empresarial das Caldas da Rainha” -----
- “Casa Museu Leopoldo de Almeida” -----
----- O Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer-----
----- *Município da Nazaré*-----
-“Área de Acolhimento Empresarial de Valado de Frades” -----
- “Infra-estruturas Desportivas de Valado de Frades”-----
----- O Sr. Presidente do Município da Nazaré declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer.-----
----- *Município de Peniche* -----
-“ Remodelação do Centro Coordenador de Transportes de Peniche” -----
----- O Sr. Presidente do Município de Peniche declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer.-----
----- *Município de Torres Vedras*-----
- “Remodelação e Ampliação das Redes de Drenagem de Ventosa, Bordinheira, Arneiros e Outros”-----
----- O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, declarou não participar na votação, tendo o Conselho Executivo deliberado por maioria aprovar o respectivo parecer. -----
----- POPH – Eixo 7 -Projecto “Oeste + Igualdade” -----
-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, promover a elaboração e apresentação de uma candidatura ao Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género, onde contemple 3 fases:-----
-----1ª - Diagnóstico Intermunicipal -----
-----2ª – Elaboração do Plano Intermunicipal -----
-----3ª – Implementação e Avaliação -----
-----Mais deliberou aprovar a autorização da equipa da OesteCIM e o Secretário Executivo a contactar e envolver os Srs. Vereadores do Pelouro da Acção Social com o objectivo de implementar o referido Plano.-----
-----Correspondência -----
-----Foram presentes os ofícios nºs 2010/1797, 2010/1798 e 2010/1799 , 2010/1800 e 2010/1801, datados de 7.12.2010 remetidos pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 20/ 2010 Reunião de 15.12.2010

Fl 152

OesteCIM, dando conhecimento ao Sr. Presidente do Conselho Executivo das deliberações tomadas na Assembleia Intermunicipal do dia 30 de Novembro do corrente ano, relativamente aos pontos da ordem de trabalhos:-----

- Ponto nº 3 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2011 da OesteCIM – Aprovado por unanimidade-----

- Ponto nº 4 – Aprovação do Regulamento Orgânico e respectivo organigrama da OesteCIM – Aprovado por unanimidade.-----

- Ponto nº 5 – Aprovação dos Projectos de Regulamento de Duração do Horário de Trabalho da OesteCIM – aprovado por unanimidade.-----

- Ponto nº 6 – Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional da OesteCIM – aprovado por maioria.-----

- Ponto nº 7 – Proposta de Adesão da Comunidade Intermunicipal do Oeste aos CREIAS-Oeste- Aprovado por unanimidade.-----

----Montante em dívida das comparticipações dos Municípios na OesteCIM-----

----Foi distribuído a todos os membros presentes o mapa com o ponto de situação do montante em dívida das comparticipações dos Municípios na OesteCIM.-----

----**Ponto Seis – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----Dado o adiantado da hora, este ponto da ordem de trabalhos não foi colocado à discussão.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----